



AGEFE

**Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico,
Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico**

Relatório e Contas (2014)

Assembleia-Geral de 12 de Maio de 2015

INTRODUÇÃO

O ano de 2014 é o primeiro em que a AGEFE está sedeadas em instalações próprias, que proporcionam um local agradável e bem apetrechado de reunião para as empresas associadas e para os membros dos órgãos sociais e associativos que aqui se deslocam, bem como para a equipa de colaboradores que aqui trabalha diariamente, ao mesmo tempo que possibilita uma redução significativa dos custos que a Associação vinha suportando neste capítulo.

Assim, a iniciar este Relatório, e solicitando que lhe seja permitida a imodéstia, a Direcção não pode deixar de se regozijar pelo facto deste investimento em instalações dignas e funcionais ter vindo a ser unanimemente apontado por todos quantos nos visitam como uma excelente decisão de gestão patrimonial, lançando o repto a todas as associadas que ainda não tiveram oportunidade de as conhecerem, para que o façam, desde logo com a sua presença na próxima Assembleia Geral.

Posto isto, e dando cumprimento ao estatutariamente estabelecido, vem a Direcção dar conhecimento aos associados da AGEFE, ainda que de forma resumida, do que foi a acção desenvolvida por esta Associação ao longo do ano 2014.

1. ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

1.1 - FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES

1.1.A – Divisão de Electrónica

Esta Divisão da AGEFE, para além de contactos estabelecidos com a EsPAP relacionados com as Compras Públicas, teve por principal (e muito absorvente) actividade ao longo de 2014 a:

- **Cópia Privada**

Foi com enorme surpresa (cf. tratamento deste tema no Relatório de 2013) que a AGEFE tomou conhecimento através da CIP, em 14 de Julho de 2014, da existência de um “projeto de proposta de lei que procede à segunda alteração à Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, que regula o disposto no artigo 82.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Cópia Privada) ” — projecto este que foi remetido àquela Confederação, para parecer, para a formulação do qual aquela Confederação nos solicitou contributos.

A AGEFE reagiu de imediato junto do Ministério da Economia, com o qual esteve reunida integrada numa delegação da CIP, tendo formulando, através de Parecer, uma fundamentada oposição àquela medida, tendo obtido acolhimento quanto aos argumentos que apresentou.

Por outro lado, dirigiu-se por carta ao Primeiro-Ministro, do que foi dado conhecimento à comunicação social, apelando à rejeição pelo Governo daquele projecto de proposta de lei, na medida em que *“iria sobrecarregar a economia e os contribuintes com um imposto encapotado, a pretexto da compensação por um prejuízo alegadamente causado aos detentores de direitos, o qual carece de demonstração — até por força da jurisprudência europeia”*.

Na sequência desta carta, a comunicação social que se manifestou agora muito interessada no assunto, veio a fazer-se eco das posições da AGEFE, com forte participação nos jornais e na rádio, incluindo o “Fórum da TSF”, do seu Director Executivo, José Valverde.

Não obstante, e apesar da forte resistência do Ministério da Economia, no seio do CM, àquele projecto do Secretário de Estado da Cultura, o Governo acabou por decidir apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei em questão, a qual consubstanciava, no essencial, o projecto original, ainda que com o abaixamento de algumas taxas.

A AGEFE criou então um micro-site [<http://www.agefe.pt/index.php?id=146>], de acesso público, no seu website, onde foi sendo publicada toda a informação disponível sobre o tema.

A incompreensível decisão do Governo levou a que a AGEFE, com a importante colaboração do Conselho da Divisão de Electrónica, fizesse publicar nas edições do dia 13 de Setembro do semanário “Expresso” e dos diários “Correio da Manhã”, Diário de Notícias”, “Jornal de Notícias” e “Público” o comunicado que aqui se reproduz, o qual teve também um grande efeito mediático.

ALGUMAS COISAS QUE TALVEZ NÃO SAIBA SOBRE A LEI DA CÓPIA PRIVADA

A AGEFE - Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico, Electrónico, vem informar os decisores políticos e a opinião pública portuguesa, sobre as consequências que terá a eventual aprovação da alteração à Lei da Cópia Privada, proposta pelo Governo, por iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura, e que a Assembleia da República vai votar na próxima quarta-feira, dia 17 de Setembro.

- A aprovação desta lei vai sobrecarregar a economia e os contribuintes com um imposto encapotado, a pretexto da compensação por um alegado prejuízo aos detentores de direitos, que até à data ninguém foi capaz de demonstrar.
- Um consumidor que compre um telemóvel, e que não tenha ou nunca venha a ter, cópias de músicas ou de outros conteúdos protegidos por direito de autor no seu aparelho, terá de pagar até mais 18,45€ (taxa máxima + IVA a 23%) pelo mesmo equipamento. Da mesma forma, quem comprar música em formato eletrónico para o seu telemóvel ou subscreva um serviço de streaming, irá pagar direitos de autor em duplicado, ou mesmo em triplicado se utilizar adicionalmente um cartão de memória, que também será taxado.
- Qualquer contrato de televisão por subscrição que inclua uma *set-top box* passa a implicar o pagamento de uma taxa, a título de direitos de autor, apesar de estes direitos já terem sido contemplados no serviço contratado. Mais uma vez, os consumidores vão ser duplamente taxados.
- Também as empresas e o próprio Estado vão ver os seus custos aumentados nas aquisições de produtos tecnológicos, tais como computadores, tablets, telemóveis, ou impressoras, havendo múltipla taxação para o mesmo fim, sem que haja a mínima evidência de que vá ser reproduzida qualquer obra protegida.
- Tal como aponta o jurista António Vitorino no Relatório que apresentou à Comissão Europeia em 2013, a pedido desta, as cópias feitas pelos consumidores para uso privado no contexto dos serviços *online* licenciados pelos detentores dos direitos não causam qualquer prejuízo aos autores, pelo que não justificam qualquer remuneração adicional sob a forma de taxas aplicadas aos equipamentos. O Senhor Secretário de Estado da Cultura comprometeu-se a apresentar uma proposta de alteração legislativa à luz das recomendações feitas neste documento, o que não aconteceu, bem pelo contrário.

É ainda de lamentar a falta de oportunidade desta Lei. De facto,

- É incompreensível que o Senhor Secretário de Estado da Cultura tenha ignorado totalmente as conclusões do Relatório de António Vitorino, bem como o compromisso do recém-eleito Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, de modernizar nos seus primeiros seis meses de mandato, o quadro legislativo europeu sobre esta matéria, pelo que o momento escolhido para alterar a Lei em Portugal não podia ser mais desadequado.
- Carece de sentido que Portugal venha a adoptar uma lei que replica a legislação que foi revogada em Espanha há quase dois anos por ter sido considerada desadequada face à realidade actual.
- Aquando da recente aprovação pelo Parlamento do Reino Unido, da reforma da Lei da Propriedade Intelectual, que introduziu o direito à cópia privada sem estabelecer qualquer taxa, a responsável governamental pela medida, Lucy Neville-Rolfe, declarou: "O governo não acredita que os consumidores britânicos tolerassem taxas pela cópia privada. São ineficientes, burocráticas e injustas, bem como penalizadoras dos cidadãos que já pagam pelos conteúdos."
- A alteração legislativa agora proposta não só não resolve um problema, como vai criar outros, a começar pelos efeitos extremamente negativos na economia. Vai aumentar o custo do acesso a produtos tecnológicos e travar o desenvolvimento da economia digital em Portugal, sem qualquer garantia de que o dinheiro resultante das taxas realmente chegue àqueles a quem alegadamente se destinaria e não se perde nas várias entidades encarregues de fazer a gestão e distribuição destas verbas.

Perante todos estes factos, a AGEFE apela às Senhoras e aos Senhores Deputados da Assembleia da República para que não aprovem a proposta de alteração da Lei da Cópia Privada, que ultrapassa em muito o âmbito das políticas públicas para a área da Cultura, com evidente destruição de valor económico.

A adopção desta nova Lei da Cópia Privada, que é desadequada e injusta, seria mais um contributo para a perda de competitividade das empresas portuguesas e para o incremento das compras ao exterior sem qualquer valor acrescentado nacional, bem como para a redução de receitas, directas e indirectas, do próprio Estado, colocando em risco empregos em Portugal.

A Direcção da AGEFE

Lisboa, 13 de Setembro de 2014

A discussão desta Proposta de Lei pelo Parlamento, na generalidade, foi entretanto agendada para o dia 17 de Setembro.

Na antevéspera daquela discussão (15 de Setembro), a AGEFE organizou com o apoio da DIGITAL EUROPE, de que é membro, uma **conferência de imprensa** em que aquela Associação Europeia pela voz do seu Director, Paul Meller, contestou a proposta do Governo, que considerou injusta e inoportuna, e apresentou o ponto da situação desta problemática ao nível europeu.

Nesse mesmo dia o Director Executivo, José Valverde, participou no programa da RTP “PRÓS E CONTRAS”, em que se confrontou o Secretário de Estado da Cultura e os defensores daquela lei num clima de grande hostilidade, face à circunstância da assistência ser esmagadoramente constituída por elementos (mais ou menos mediáticos, e muito ruidosos) mobilizados pelas entidades de gestão colectiva.

► Vídeo em <http://www.rtp.pt/play/p1627/e165745/pros-e-contras-xii>

Não obstante, a Assembleia da República, veio a aprovar na generalidade a Proposta de Lei, que baixou à 1.ª Comissão Parlamentar (Direitos, Liberdades e Garantias).

A AGEFE solicitou de imediato ao Presidente daquela Comissão, e desenvolveu contactos com todos os Grupos Parlamentares, e individualmente com diversos deputados.



Na sequência deste pedido, a AGEFE, com uma delegação composta pelo Presidente da Divisão de Electrónica José Correia (HP), Jorge Fiens (SAMSUNG) e José Valverde foi ouvida no Parlamento em 4 de Novembro.



Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico



LEI DA CÓPIA PRIVADA PROPOSTA DE LEI N.º 246/XII

Audição pela

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
(4 de Novembro de 2014)

O teor desta intervenção, bem como todas a participação da AGEFE ao longo de todo este processo legislativo pode ser consultado no portal da Assembleia da República:
[\[http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=98733\]](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=98733)

1.1.B – Divisão de Material Eléctrico

Importa começar por referir que em meados de 2014, o Presidente da Divisão e também Presidente da Secção de Importadores e Fabricantes, Deodato Vicente (Weidmuller), em virtude de ter sido nomeado pela sua empresa como responsável pelos mercados do Brasil e América Latina, renunciou aos cargos associativos que exercia nesta Divisão da AGEFE, tendo sido substituído nos termos estatutários, pelos respectivos Vice-Presidentes.

Deste modo, desde o início de Julho de 2014, a Presidência da Divisão de Material Eléctrico passou a ser exercida por Carlos Teles (REXEL), também Presidente da Secção de Grossistas / Distribuidores, e a Presidência da Secção de Importadores e Fabricantes passou a ser assumida por Miguel Soares Franco (HAGER).

Os órgãos da Divisão de Material Eléctrico - Conselho da Divisão e Conselhos das Secções de Grossistas/Distribuidores e de Importadores/Fabricantes - tiveram intensa actividade em 2014.

Para além de vários outros aspetos, entre os quais o acompanhamento da actividade da CERTIEL por parte do Vice-Presidente da AGEFE, João Bencatel, que exerceu o cargo de Presidente dessa Associação, destacamos essencialmente:

- **Orientação estratégica do Conselho da Divisão e dos Conselhos de Secção**

No âmbito do Conselho da Divisão teve lugar uma reflexão de reorientação estratégica da actividade dos órgãos da Divisão e da sua "agenda", que deu lugar a um documento de síntese. Desse documento resultou o entendimento de que cabem ao Conselho da Divisão os "assuntos de natureza estrutural ou estratégica que contribuam para o desenvolvimento do setor, sem prejuízo de aspetos mais operacionais que assumam carácter transversal", devendo assim o Conselho da Divisão, em cada mandato, concentrar-se num número muito restrito de tópicos essenciais.

- **Estudo AGEFE sobre o Mercado de Material Eléctrico em 2013**

A exemplo do que sucedeu nos anos anteriores, a AGEFE promoveu este ano a realização de um Estudo sobre o Mercado Português de Material Elétrico no ano transacto, ou seja, em 2013.

Tal como anunciado, o Estudo passou a ser realizado pela AGEFE – projecto que foi desenvolvido e concretizado por Daniel Ribeiro, cujo trabalho de grande mérito foi unanimemente reconhecido. A apresentação do Estudo no Hotel Vila Galé em Coimbra, a 23 de Abril de 2014 e o modo como foi recebida, confirmaram o acerto da decisão de ser a própria AGEFE a assumir a realização deste trabalho, não só pela qualidade e mérito do estudo apresentado, como pela identificação de vectores de desenvolvimento e aperfeiçoamento até ao momento não conseguidos.

Neste sentido e com esse objectivo, o Conselho da Divisão designou um Grupo de Trabalho composto pela HAGER (Miguel Soares Franco), SCHNEIDER ELECTRIC (Virgílio Pais), REXEL (Mário Barros) e SANTOS & QUELHAS (A. Trancho de Oliveira), o qual, para além de uma análise quanto aos aperfeiçoamentos a efectuar, fez também - já com referência ao Estudo relativo a 2014 - algumas sugestões de alteração ao questionário a utilizar.

- **Comissão Especializada de Iluminação da AGEFE**

Tendo em vista Optimizar, e alargar à participação associativa, o trabalho que a AGEFE vem desenvolvendo especificamente em prol da Iluminação, que até ao presente se confinava ao Grupo de Trabalho "Iluminação no RSECE", realizou-se em 23 de Janeiro de 2014 uma reunião com as empresas de Iluminação da AGEFE que deu origem, nos termos estatutários, à criação da "Comissão Especializada da AGEFE em Iluminação", a qual constituiu logo, por razões operacionais, um Grupo de Trabalho cuja composição inclui a PHILIPS, que coordena, a ASTRATEC, a EEE, a LLEDÓ e a OSRAM.

No quadro da actividade desta Comissão destacamos em particular os objectivos a que este Grupo de Trabalho se propôs:

- ✓ Preparação de um "*Documento de orientação para apreciação de projetos que incluem Iluminação de Edifícios no quadro "novo QREN"*", iniciativa que veio a ser abandonado por ausência de interlocução da parte do Governo;

- ✓ Definição e implementação de um trabalho de "Avaliação do Mercado da Iluminação" em Portugal, cujos trabalhos preparatórios ainda decorrem;
- ✓ Estreitamento da colaboração com a ADENE tendo sobretudo como referência adequada implementação na nova Regulamentação sobre Eficiência Energética dos Edifícios e a participação, com a posição da AGEFE, na definição de eventuais FAQs ou outro tipo de instruções relativas à interpretação e implementação prática da legislação;
- ✓ Promoção da Iluminação e das suas tecnologias, em particular no quadro da nova Regulamentação do SCE.

Assim, merecem destaque as seguintes actividades desenvolvidas:

- A realização, em 24 de Fevereiro, no Hotel 3K em Lisboa, de um **Seminário ADENE_AGEFE** destinado às empresas Associadas sobre a "**A Nova Regulamentação de Eficiência Energética em Edifícios (SCE – REH – RECS)**", no qual se fez a apresentação de discussão do novo quadro legal e regulamentar sobre a Certificação Energética de Edifícios.
- A **apresentação, a cargo de Daniel Ribeiro e em nome da AGEFE, no Seminário organizado pelo CPI na Ordem dos Engenheiros**, em Lisboa, no dia 25 de Fevereiro de 2014, da perspectiva da Indústria de Iluminação quanto à Nova Regulamentação sobre a Certificação Energética dos Edifícios, tendo sobretudo em atenção o papel que a AGEFE teve entre 2010 e 2013 como coordenadora do Conselho Consultivo para a Iluminação criado pela ADENE no quadro da revisão do RSECE.
- A **apresentação, igualmente a cargo de Daniel Ribeiro e em nome da AGEFE, no Seminário sobre "Mais Qualidade nos Edifícios" organizado pela ADENE e pela revista Energia & Edifícios**, no Museu da Electricidade, no dia 31 de Março de 2014, da perspectiva da Indústria de Iluminação quanto à Nova Regulamentação sobre a Certificação Energética dos Edifícios, com especial atenção aos aspectos da sua implementação.
- Publicação na Revista Energia & Edifícios, nº 94 - Jul Ago 2014 - de uma **entrevista a Rui Carvalhal Pereira, Coordenador desta Comissão**, onde expressou a sua perspectiva quanto à crescente relevância dada à Iluminação, em particular no quadro da Nova Regulamentação sobre Eficiência Energética em Edifícios.
- A tomada de posição quanto a várias propostas de **FAQs** sobre Iluminação no quadro da nova regulamentação do SCE.
- **Etiquetagem energética e eco-design de lâmpadas e luminárias**

Aquando da divulgação por circular do Regulamento (UE) nº 874/2012, sobre a etiquetagem energética de lâmpadas e de luminárias e do Regulamento Regulamento (UE) nº 1194/2012, relativo ao *eco-design* de lâmpadas direcionais, lâmpadas de LED e equipamentos conexos, a AGEFE concebeu e divulgou pelas suas associadas **dois Fluxogramas, um sobre a etiquetagem de Luminárias e outro sobre a de Lâmpadas**, os quais, sendo adaptados de fluxogramas análogos concebidos pela *Lighting Europe*, se destinam a contribuir para uma melhor divulgação e compreensão das obrigações de *Fornecedores* e *Comerciantes/Distribuidores* sobre esta matéria.

- AGEFENET

Prosseguiu em 2014 a consolidação do desenvolvimento do AGEFENET, assente agora na relação contratual direta entre cada empresa e o parceiro tecnológico do projeto (INDRA).

Com efeito, tendo como referência o Protocolo celebrado entre a AGEFE e a INDRA para a implementação do AGEFENET com base naquele modelo, o projecto prossegue através da INDRA, entre as seguintes empresas:

A ELECTRIFICADORA	HAGER	REXEL
CAIADO	HERMANN-BIENER	RODEL
E.E.E.	J.M.M. GONÇALVES	ROLEAR MAIS
ELECTRO-RAYD	LEGRAND	SCHNEIDER
ELECTRO-REQUETIM	NORTÉCNICA	SIEMENS
ELPOR	OSRAM	WEIDMÜLLER
GENERAL CABLE CELCAT	PALISSY GALVANI	
GONFIL	RÉTRICA	

Sobretudo por iniciativa do Conselho da Secção de Grossistas / Distribuidores e em particular coordenação com o Coordenador da Comissão Técnica - Cláudio Correia (PALISSY GALVANI) - tiveram lugar em 2014 trabalhos de análise e preparação com vista ao anúncio das novas funcionalidades, já previstas, o que acabou por ocorrer já no início de 2015.

- Projecto “Transparence”

A AGEFE prosseguiu a sua colaboração com o projecto europeu “Transparence”, cujo principal objectivo é o de apoiar o desenvolvimento do mercado dos Contratos de Desempenho Energético (EPCs) e desenvolver um Código de Conduta para as ESCOs (*energy service companies*).

1.1.B.1 – Divisão de Material Eléctrico – SECÇÃO GROSSISTAS e DISTRIBUIDORES

- EUEW – European Union of Electrical Wholesalers

Durante 2014 o Senhor João Bencatel (ELECTRO-RAYD – Fernando Ayres Gomes & Filhas, Lda.) exerceu as funções de Vice-Presidente da EUEW para o mandato de 2013-2015.

A AGEFE fez-se representar nos trabalhos da 59ª Convenção anual da EUEW, que decorreu em Copenhaga, na Dinamarca, no início de Junho, e nas reuniões *Board of Directors* desta organização, realizadas em Abril e em Outubro, respetivamente em Frankfurt e em Lisboa.

A AGEFE disponibilizou-se para organizar em 2015, em Lisboa, a 60 ª Convenção Anual da EUEW, fazendo assim coincidir a oportunidade de João Bencatel vir a ser empossado Presidente da EUEW em Portugal.

A existência de perspectivas de transformação quanto à forma de a EUEW se organizar e realizar as suas Convenções vieram dar bastante intensidade aos trabalhos de preparação da Convenção de 2015 da EUEW, em especial na 2ª parte do ano.

- **Actividade do Conselho da Secção**

O Conselho da Secção manteve intensa actividade em 2014, especialmente centrada na análise e preparação dos *dossiers* identificados como prioritários e para os quais foi estabelecido um calendário de implementação em 2014, a saber:

- **Atribuição de Prémios a Fornecedores**
- **Risco Financeiro**
- **Sistema de Gestão de Produtos de Baixa Rotação**
- **Estatísticas / conhecimento do mercado**

Na segunda parte do ano o Conselho da Secção deu início a uma reflexão sobre a natureza e objectivos da sua missão como resultado da circunstância de as empresas associadas não terem aderido a boa parte das iniciativas que eles próprios tinham mandatado o Conselho da Secção para implementar.

- **Meeting de Empresas Grossistas, 23 de Abril de 2014, Coimbra**

O Conselho da Secção promoveu uma vez mais a realização de um *Meeting* de Grossistas, em Coimbra, no Hotel Vila Galé, que contou com a participação de 27 pessoas de 20 empresas associadas.

Foi feito o ponto de situação quanto aos diferentes *dossiers*, mas merece especial destaque o seguinte:

- ✓ Ultimaram-se os detalhes relativos à cerimónia de entrega do **Prémio “Fornecedor do Ano”**, a realizar nessa mesma data, e definiu-se a revisão de alguns procedimentos relativamente à edição seguinte. Reiterou-se e demonstrou-se o carácter estritamente confidencial do procedimento. A 1ª edição do Prémio "Fornecedor do Ano" atingiu os seus objectivos e merece destaque especial em seguida.
- ✓ Foi feita a avaliação da implementação, já em 2014, de um sistema voluntário de partilha simples de **informação sobre produtos que as empresas considerem de baixa ou muito baixa rotação**. Atendendo ao grande interesse e expectativa que este assunto suscitava, concluiu-se que a adesão ficou muito aquém das expectativas.

- ✓ Assim, não obstante terem sido decididas algumas diligências com vista à sua melhoria, veio a concluir-se mais tarde que o assunto não mereceu a adesão suficiente por parte das empresas associadas.
- ✓ Foi feita de novo uma apresentação sumária do projeto de criação de um SIC – Grossistas e aprovado o seu Regulamento com vista à divulgação pelas empresas associadas da Secção. Também quanto a esta iniciativa se veio a concluir não existir interesse e a adesão por parte das empresas da Secção .

- **Prémio "Fornecedor do Ano" - 1ª edição: Fornecedor do Ano 2013**

Com o objetivo de distinguir as empresas fornecedoras que, na perspetiva dos distribuidores, introduzem mais valor na sua relação com a distribuição, a Secção de Grossistas / Distribuidores de Material Elétrico da AGEFE instituiu o Prémio “Fornecedor do Ano”.

A Cerimónia de anúncio e entrega dos Prémios da 1ª Edição do Prémio “Fornecedor do Ano”, referente a 2013, ocorreu em 23 de Abril de 2014, no Hotel Vila Galé em Coimbra, por ocasião de um Jantar de Confraternização que se seguiu à apresentação do Estudo da AGEFE sobre o Mercado de Material Elétrico em 2013, e que contou com a presença de cerca de setenta participantes, de cerca de cinco dezenas de empresas do sector. Mais tarde, foram todos os premiados convidados para a nova sede da AGEFE tendo desse facto, bem como da atribuição do Prémio "Fornecedor do Ano - 2013", sido dada notícia na edição número 48 da revista O Electricista.

Os Vencedores do Prémio “Fornecedor do Ano - 2013”, foram:

1º Prémio - Vencedor Absoluto e “Fornecedor do Ano 2013”

HAGER

Por Categorias, foram Vencedores e por isso Fornecedores de Ano em cada Categoria, as seguintes empresas:

Cabos	MIGUELEZ
Illuminação	OSRAM
Material de Instalação e Distribuição Energia	HAGER
Indústria	HAGER

Cada uma das 37 empresas fornecedoras selecionadas para este concurso foi informada da sua classificação, e da sua posição relativa em cada categoria, não lhe sendo fornecida qualquer informação sobre a classificação ou posição de outros fornecedores. Não foi, nem será, divulgado qualquer *ranking*.

O processo de seleção dos fornecedores para concurso e respetiva classificação ocorreu durante Março e Abril, de forma totalmente confidencial, e contou com a participação ativa de uma larga maioria dos grossistas / distribuidores da Secção de Grossistas Distribuidores da AGEFE, representando no seu total mais de 70 % do volume de vendas das empresas grossistas associadas da AGEFE.

- **Inquéritos Rápidos Trimestrais**

Deu-se continuidade à realização de **Inquéritos Rápidos Trimestrais**, destinados a proporcionar aos sócios, de forma global e anónima, uma monitorização rápida do mercado, em particular quanto à evolução das vendas e dos prazos médios de recebimento. A adesão de grande maioria das empresas da Secção a esta iniciativa continua a evidenciar a sua utilidade e oportunidade.

1.1.B.2 – Divisão de Material Eléctrico – SECÇÃO IMPORTADORES e FABRICANTES

Para além do envolvimento nas actividades do Conselho da Divisão anteriormente descritas, o Conselho da Secção de Importadores e Fabricantes de Material Eléctrico, teve a seguinte actividade:

Manteve a bem sucedida iniciativa de realizar inquéritos trimestrais de conjuntura, que tem já a participação regular de cerca de 70% das empresas associadas desta Secção - a qual tem seguramente um peso substancialmente superior em termos deste mercado.

Por outro lado, no âmbito da informação de Marketing mantiveram-se as avaliações, semestrais e anuais, que desde há vários anos a AGEFE vem promovendo, e iniciou-se a avaliação trimestral do mercado de disjuntores.

Por outro lado, o Conselho da Secção promoveu a criação de um Grupo de Trabalho para a introdução de melhorias nas avaliações em curso e para o alargamento desta iniciativa a outras áreas do Material Eléctrico.

1.1.C – Divisão de Electrodomésticos

O Conselho da Divisão de Electrodomésticos manteve em 2014 uma actividade regular de acompanhamento dos principais assuntos em agenda do sector, que destacamos em seguida, tendo também por iniciativa do seu Presidente levado a efeito a realização de uma reunião alargada do Conselho da Divisão, para a qual foram convidadas várias outras empresas da Divisão, com o intuito de procurar, de forma mais sistemática, envolver mais empresas Associadas na dinâmica associativa e contribuir para o enriquecimento da coesão e comunicação entre as Associadas.

Assim:

- Dando seguimento ao trabalho já efectuado o ano transacto, foi feito um especial acompanhamento pelo Conselho da Divisão relativamente à forma de comunicação da implementação dos seguintes regulamentos da União Europeia:
 - ✓ Regulamentos UE nºs 665/2013 e 666/2013, quanto à **Etiquetagem e ao Eco-design de Aspiradores**;
 - ✓ Regulamentos (UE) nº 65/2014 e nº 66/2014, relativos à **Etiquetagem de fornos e exaustores e ao eco-design de fornos, placas e exaustores**;
 - ✓ Regulamento UE nº 518/2014, que veio normalizar progressivamente a utilização da etiqueta e da ficha do produto nas **vendas ou ofertas via Internet** e que alterou os seguintes regulamentos:
 - **Frio doméstico** – regulamento 1060/2010
 - **ML Loiça** – regulamento 1059/2010
 - **ML Roupa** – regulamento 1061/2010
 - **TV** – regulamento 1062/2010
 - **Ar condicionado** – regulamento 626/2011
 - **Secadores de roupa** – regulamento 392/2011
 - **Lâmpadas e luminárias** – regulamento 874/2012
 - **Aspiradores** – regulamento 665/2013
 - **Aquecedores ambiente** – regulamento 811/2013
 - **Aquecedores água** – regulamento 812/2013
- Aprofundaram-se as relações de cooperação com a **Quercus**, em particular no que respeita aos projetos **de promoção da etiquetagem energética** que aquela associação ambientalista tem em Portugal. Foram efectuadas duas reuniões de acompanhamento do projecto *Market-Watch*. Por outro lado, foi dada colaboração nos conteúdos referentes à realização de 3 Minutos Verdes sobre Aspiradores.
- Merece também referência a realização de um comunicado de imprensa conjunto QUERCUS / AGEFE sobre a Nova Eiqueta Energética nos Aspiradores Domésticos:

**Nova etiqueta energética nos aspiradores domésticos**

**Consumidores vão poupar dinheiro e ajudar o ambiente
com as novas regras**

- Participação nos trabalhos da **CT 36 – Aparelhos termodomésticos e termoindustriais que utilizam combustíveis gasosos e líquidos** – sendo a AGEFE representada naquela Comissão Técnica por Anabela Mendes, da associada ANTÓNIO MEIRELES, SA.
- Consulta às empresas da Divisão quanto à proposta do Regulamento que irá substituir a Diretiva de Aparelhos a Gás (Diretiva nº 2009/142/CE)
- Acompanhamento regular da actividade do **CECED (European Association of Domestic Equipment Manufacturers)** com o qual se realizou intenso trabalho de articulação, com vista a discutir e veicular as posições e pareceres técnicos que salvaguardam os interesses da indústria de electrodomésticos nos diferentes *dossiers* em aberto nas áreas do eco-design e etiquetagem energética e, bem assim, na área dos REEE.
- Acompanhamento da fiscalização existente no mercado, tanto em Portugal como noutras países da EU, designadamente dos projectos ATLETE II (**Appliance Testing for Energy Label & Evaluation – Washing Machines**) e ECOPLIANT (**European Eco-Design Compliance Project**).
- Análise da possível implementação por parte da ADENE de um projecto PPEC designado "**Cheque Eficiência Frigorífica Combinado**". Após a realização de uma reunião na AGEFE, a ADENE efectuou uma apresentação e discussão deste assunto com as empresas, numa reunião alargada do Conselho da Divisão realizada em 18 de Setembro de 2014, na sede da Associação. Após análise detalhada, e não obstante se reconhecerem como muito positivas as medidas de política e as iniciativas que promovam o consumo de equipamentos eletrodomésticos energeticamente eficientes, concluiu-se que o esquema de funcionamento e controle previsto para o incentivo, bem como o nível de envolvimento exigido tanto a fabricantes e distribuidores como ao próprio consumidor, tornam esta medida inexequível, ou, se exequível, de eficácia praticamente nula. O Conselho da Divisão sugeriu em alternativa a realização de um incentivo puro à aquisição de "Frigoríficos combinados A+++", ou a realização de campanhas de comunicação / educação sobre as vantagens dos equipamentos A+++.
- Durante o ano de 2014 manteve-se a recolha, tratamento e divulgação da informação respeitante aos **Inquéritos Mensais às Vendas** e ao **Barómetro Mensal** da Linha Branca e dos Pequenos Electrodomésticos, bem como a realização do Inquérito Semestral – "*Vendas por Canal Sell-In*" .

- Em **reunião alargada do Conselho da Divisão** realizada em 18 de Setembro, para além de uma **apresentação efectuada pela GFK sobre as "Tendências para o retalho em 2020"**, foi feito um ponto de situação e debatidos os possíveis evoluções quanto à possibilidade de **consolidar e desenvolver as Estatísticas sell-in de Linha Branca e Pequenos Electrodomésticos da AGEFE**, que o Conselho considera da maior importância. Decidiu-se realizar duas reuniões, uma entre as empresas de Linha Branca e outra entre as de Pequenos Electrodomésticos, precisamente com o intuito de fazer um ponto de situação quanto ao trabalho que tem sido feito e promover a sua consolidação e desenvolvimento já para 2015.

Neste sentido, foram efectuadas no dia 27 de Novembro de 2014 duas reuniões, uma para Linha Branca e outra para Pequenos Electrodomésticos, nas quais participaram as seguintes empresas / pessoas:

Linha Branca	Pequenos Elecrodomesticos
Cristina Pereira(Miele)	Cláudio Correia(BSHP)
Eduardo Lima (Glemgas)	João Pepino (Electrolux)
Inês Dias (BSHP)	Liza Orioli (Flama)
Pedro Faria (Indesit)	Nuno Almeida (De'longhi)
Pedro Luz (Smeg)	Patrícia Parracho (Groupe SEB)
Sandra Sequeira (Whirlpool)	Pedro Faria (Indesit)
Susana Valada (Candy Hoover)	Susana Valada (Candy Hoover)

Registaram-se conclusões bastante positivas quanto à representatividade dos Inquéritos já em 2015 e, quanto à Segmentação foram aprovados Formulários para circular por email com vista a apreciação e aprovação final. No que se refere à realização de estudos ou trabalhos acessórios, e para além da dinamização semestral de reuniões a nível de marketing, decidiu-se, já em 2015, passar a efectuar 4 Barómetros mensais, destinados às empresas que participem nos Inquéritos às Vendas:

- Linha Branca (sem micro ondas)
- Pequenos Electrodomésticos (sem micro ondas)
- Micro – ondas
- Aspiradores

1.2 - OUTRA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

- **Transposição da Directiva REEE II e apresentação de candidatura a Centro de Coordenação e Registo (CCR)**

O Decreto-Lei nº 67/2014 de 7 de Maio transpôs o direito interno a Directiva nº 2012/19/EU de 4 de Julho de 2012, Directiva REEE II, e revoga o Decreto-Lei nº 230/2004 de 10 de Dezembro.

Esta legislação constituiu o culminar de um intenso trabalho desenvolvido pela AGEFE no quadro de um Grupo de Trabalho constituído pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente para a preparação deste diploma, e em que participaram também a DGAE (Direcção Geral das Actividades Económicas) e as duas Entidades Gestoras de REEE: a AMB3E e a ERP Portugal.

Neste Grupo de Trabalho a intervenção da AGEFE, em conjunto com os seus parceiros, teve por objectivos:

- Defender os interesses gerais e comuns das suas associadas no quadro da transposição daquela Directiva, alargando as obrigações de registo e de reporte de informação a todos os intervenientes neste fluxo de resíduos, pois estima-se que 40% dos REEE recolhidos não passam pelos sistemas de gestão colectiva criados pelos Produtores;
- Introduzir aperfeiçoamentos e melhorias no modelo até aqui em vigor, que no decurso dos seus 10 anos de existência, com o aumento do preço das matérias-primas a nível mundial, viu o seu quadro de referência sofrer profundas alterações;
- Aumentar a eficiência e o controlo do sistema, por forma a que o valor dos EcoREEE venha a baixar, diminuindo assim as responsabilidades financeiras dos Produtores neste domínio.

A AGEFE informou devidamente as suas Associadas por circular subscrita pelo seu Presidente quanto às principais modificações introduzidas pelo novo diploma, as quais visaram essencialmente o aperfeiçoamento do sistema em vigor, com significativo impacto nos seus pilares principais – as Entidades Gestoras e o Registo.

Neste particular, o diploma procede à substituição da Entidade de Registo por um novo Centro de Coordenação e Registo (CCR), o qual, para além do registo de produtores e por forma a haver uma efectiva monitorização deste fluxo, vê as suas competências alargadas do seguinte modo:

- Garantir as condições para o registo e controlo dos produtores de equipamentos eléctricos e electrónicos (EEE);
- Garantir o registo dos intervenientes na recolha selectiva dos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE);

- Implementar e gerir o mecanismo de compensação entre as Entidades Gestoras (EG) de REEE;
- Elaborar estratégias de sensibilização e informação nacional;
- Coordenar a participação dos produtores em projectos de investigação e desenvolvimento;
- Implementar e gerir uma base de dados nacional relativa aos locais de recolha.

Uma vez analisada a situação e equacionadas as responsabilidades da Associação no quadro do sistema de gestão de REEE em Portugal, a AGEFE, juntamente com a Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, a ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos e a APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, tomaram a iniciativa de apresentar uma candidatura para a constituição do CCR em conformidade com os prazos e requisitos previstos na lei, tendo para o efeito constituído entre si uma associação de direito privado denominada CCRPT - Associação Portuguesa do Centro de Coordenação e Registo.

- Seminário "Inovações Fiscais para 2014"



Em parceria com a BDO, a AGEFE realizou nos dias 16 e 17 de Janeiro de 2014, respectivamente em Lisboa e no Porto, dois Seminários exclusivamente destinados a empresas associadas e intitulados "**Inovações Fiscais para 2014**", nos quais participaram 66 pessoas de 40 empresas associadas. Nestes Seminários, para além das alterações resultantes do Orçamento do Estado para 2014, apresentaram-se também as principais inovações da Reforma do IRC:

- **Os dossiers governamentais / Governmental Affairs**

Ao longo do ano de 2014 foram bastante intensas e constantes a relações de trabalho da AGEFE com as autoridades nacionais e comunitárias para, em articulação com as associações europeias de que é filiada ou com quem tem relações, discutir e veicular as posições e pareceres técnicos que salvaguardam os interesses das empresas e indústrias representadas.

- A **atividade** que a AGEFE realizou neste âmbito pode sintetizar-se do seguinte modo:

Dossier	Assunto	Em articulação com	Entidades envolvidas	Status
Ecodesign	Revisão Diretiva Quadro (Revisão Diretiva 2009/125/CE)	CECED DIGITAL EUROPE	Comissão Europeia DGEG	Estudos Preparatórios
Ecodesign	Ventoinhas (revisão do Regulamento 327/2011)	CECED DIGITAL EUROPE	Comissão Europeia DGEG	Estudos Preparatórios
Ecodesign	Motores (revisão do Regulamento 640/2009)	CECED DIGITAL EUROPE	Comissão Europeia DGEG	Trabalhos em curso
Ecodesign e Etiquetagem	Iluminação (alteração aos Regulamentos 244/2009 e 1194/2012)	Lighting Europe CECED	Comissão Europeia DGEG	Trabalhos em curso
Ecodesign e etiquetagem	Televisores e monitores	DIGITAL EUROPE	Comissão Europeia DGEG	Trabalhos em curso (revisão dos Regulamentos 642/2010 e 1062/2010)
Ecodesign e etiquetagem	Fogões, fornos e exaustores de cozinha de uso doméstico	CECED	Comissão Europeia DGEG	Regulamentos 65/2014 e 66/2014
Etiquetagem	Revisão Diretiva Quadro (revisão Diretiva 2010/30/UE)	CECED	Comissão Europeia DGEG	Estudos Preparatórios
Etiquetagem	Vendas e ofertas via Internet	CECED	Comissão Europeia DGEG	Regulamento 518/2014
Ecodesign e Etiquetagem	Unidades Ventilação residenciais	CECED	Comissão Europeia DGEG	Regulamentos 1253/2014 e 1254/2014
Ecodesign	Transformadores de pequena, média e grande potência			Regulamento 548/2014

- **Regime do Autoconsumo e das Unidades de Pequena Produção**

Foi publicado em 20 de Outubro o Decreto-Lei nº 153/2014, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade para autoconsumo, com ou sem ligação à rede pública, baseada em tecnologias de produção renováveis ou não renováveis e, em simultâneo, reformula e integra num único diploma os atuais regimes de micro e miniprodução, criando um regime único para a pequena produção de electricidade.

As empresas associadas da Divisão de Material Eléctrico foram consultadas sobre o respectivo projecto de decreto-lei.

- **Comunicação electrónica de Inventários - clarificação**

Em Novembro de 2014, a AGEFE solicitou à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, com conhecimento a todos os Grupos Parlamentares e ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a clarificação urgente da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015 quanto à **obrigação de comunicar eletronicamente os inventários** referentes a 31 de dezembro de 2014 até 31 de janeiro de 2015, facto que veio a confirmar-se na redação final do OE 2015 aprovada pelo Parlamento.

2 - Contratação Colectiva (CCT)

A única actividade ocorrida foram as propostas de revisão do CCT apresentadas pelos Sindicatos, as quais foram recusadas pela Direcção da AGEFE, porque serem exclusivamente no sentido da promoção de aumentos salariais.

De facto, numa altura muito difícil para a generalidade das nossas empresas, com quedas acentuadas dos seus volumes de negócio, não faria qualquer sentido aceitar alterações ao CCT que se traduzissem em aumento de retribuições.

3 - Consultoria e Circulares

A prestação de serviços de consultoria e de informação no âmbito dos mais diversos domínios relacionados com as empresas do sector (Direito Laboral, Assuntos Jurídicos Gerais, Garantias e Direito do Consumo, Fiscalidade e Para-Fiscalidade, Comércio Externo, Assuntos Comunitários e Regulamentação, Homologação e Certificação de Produtos e Serviços) continua a ser uma actividade corrente da AGEFE, em que os Serviços ocupam uma parte significativa do seu tempo.

Sendo a quantidade daquele tipo de serviços uma variável exógena, muito dependente da produção legislativa, das linhas de intervenção do governo e das autoridades públicas, bem assim como do maior ou menor afluxo de solicitações que são feitas pelas empresas associadas, não poderemos deixar de assinalar a quantidade e a reconhecida qualidade da intervenção dos Serviços da AGEFE nestes domínios.

Em 2014, para além da constante prestação de informações personalizadas por via telefónica, carta, fax e e-mail, foram elaboradas e distribuídas 33 circulares e várias dezenas de outras comunicações por correio electrónico – descritas em anexo a este Relatório – sobre os mais diversos assuntos de interesse para as empresas associadas. Complementarmente, foram atendidas na própria Associação um número significativo de empresas para aconselhamento personalizado sobre matérias de teor mais complexo ou sensível.

4 - Grupo KNX Portugal

Na sequência do Grupo KNX ter deliberado em 16 de Dezembro 2013 dissolver-se como Agrupamento Específico de Empresas no seio da AGEFE, para se constituir como associação com personalidade jurídica autónoma, em 25 de Março de 2014 foi criada a Associação KNX Portugal.

No seguimento da constituição desta Associação, a Provisão registada nas contas da AGEFE com a designação “Fundos da futura associação KNX” ficou integralmente saldada em 21 de Julho de 2014.

Entretanto a Associação KNX Portugal solicitou a sua admissão na AGEFE como associada aderente, o que a Direcção aprovou.

5 - RECURSOS HUMANOS

Após 14 anos de empenhada colaboração como Jurista da AGEFE, por razões de índole profissional, o Dr. Rui Horta Carneiro deixou de pertencer aos quadros desta Associação em 15 de Julho de 2014.

O Dr. Rui Horta Carneiro manteve-se no entanto ligado à AGEFE como Consultor Jurídico para determinadas matérias específicas em que estava envolvido.

Para o substituir na qualidade de Jurista da AGEFE, iniciou funções em 1 de Julho de 2014 a Dra. Margarida Moura

6 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA

ENTIDADE	Qualidade	Órgãos que integrou em 2014	Representada por:
ANREEE Associação Nacional para Registo de EEE	Associada Fundadora	Direcção (Vogal)	Daniel Ribeiro
		Vogal do Conselho Fiscal	Rui Carneiro
CECED European Association of Domestic Equipment Manufacturers	Membro Efectivo	National Associations Committee	Daniel Ribeiro
		Large Appliances Division	
		Small Appliances Division	
CERTIEL Associação Certificadora de Instalações Eléctricas	Associada Fundadora	Presidente da Direcção	João Bencatel
COMISSÕES DE NORMALIZAÇÃO	Membro	CT – 36 (Aparelhos termodomésticos e termoindustriais...)	Anabela Mendes
DIGITAL EUROPE ex - EICTA European Information, Communications and Consumer Electronics Technology Industry Associations	Membro Efectivo	General Assembly	Daniel Ribeiro
EUEW European Union of Electrical Wholesalers	Membro Efectivo	Board of Directors	João Bencatel Daniel Ribeiro
ICP – ANACOM	Membro	Conselho Consultivo	Daniel Ribeiro

7. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Em 31 de Dezembro de 2014 AGEFE registava 169 empresas associadas, conforme listagem que se apresenta em anexo.

Por ordem cronológica, em 2014 foram admitidas como associadas da AGEFE as empresas seguintes: **ELECTRO-SANJO; ELECTRO SILUZ; CREATECH; EXPORLUX e De'LONGHI**.

Na sequência da criação da **Associação KNX Portugal**, a mesma foi admitida como associada aderente.

Por outro lado, e também por ordem cronológica, foram canceladas as inscrições das empresas: HONEYWELL; TORANGIS; SIRIUS; BLACK & DECKER; CEGASA; EUROMATEL; FAGOR; GE POWER; LEXMARK (*readmitida entretanto, já em 2015*), OMNICEL e ELECTRO CAMPO.

AGRADECIMENTOS E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

Na expectativa de ter deixado bem expresso, embora de forma resumida, o que de essencial constituiu a actividade da Associação em 2014, a Direcção louva a dedicação e entusiasmo manifestados pelos quadros e demais colaboradores da AGEFE, bem como a colaboração das empresas associadas, sem o que todo este trabalho não teria sido possível.

Posto isto, apresenta a seguinte

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

A Direcção submete à apreciação do Conselho Fiscal e propõe à Assembleia-Geral, em cumprimento do art.º 51º, nº 1 dos Estatutos, que o Resultado Líquido do exercício de 2014, sendo negativo no montante de - 30.125,30 €, seja registado em Resultados Transitados.

A DIRECÇÃO

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Balanço

**Demonstração de Resultados por Naturezas
& Anexo às Demonstrações Financeiras**

(em conformidade com o SNC)

AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico Electroméstico Fotográfico e Electrónico

Balanço em 31 de Dezembro de 2014

ACTIVO	NOTAS	31-12-2014	31-12-2013
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	(3.1),(6)	264.541,89	229.280,94
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis	(7)	4.477,72	4.477,72
Investimentos Financeiros	(3.8)	7.493,99	7.493,99
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
		276.513,60	241.252,65
ACTIVO CORRENTE			
Inventários	(5)	0,00	905,70
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	(9)	3.183,99	5.400,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	(3.2)	20.063,97	18.386,57
Outras contas a receber		1.783,49	33.518,49
Diferimentos		12.695,66	13.645,48
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	(3.3),(4)	343.303,10	552.924,50
		381.030,21	624.781,40
TOTAL DO ACTIVO		657.543,81	866.034,05
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS	NOTAS	31-12-2014	31-12-2013
Fundos		0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	(10)	497.606,64	487.697,68
Resultados transitados		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
Resultado líquido do período	(10)	-30.125,30	9.908,96
TOTAL DO FUNDO PATRIMONIAL		467.481,34	497.606,64
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		50.000,00	119.305,81
Financiamentos obtidos	(10)	41.770,12	121.673,39
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		91.770,12	240.979,20
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores		13.170,81	2.143,25
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	(9)	13.187,06	24.176,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		28.749,37	41.431,23
Outras contas a pagar	(7)	43.185,11	59.696,99
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		98.292,35	127.448,21
TOTAL DO PASSIVO		190.062,47	368.427,41
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		657.543,81	866.034,05

AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico Electroméstico Fotográfico e Electrónico
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Dezembro 2014

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERIODOS	
		2014	2013
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	(3,2)	430.518,37	434.156,52
Subsídios à exploração.....			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....			
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....			
Gastos com o pessoal.....			
Imparidade de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			(69.305,81)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....		59.132,12	142.279,59
Outros rendimentos e ganhos.....		(44.824,17)	(32.991,27)
Outros gastos e perdas.....			
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(17.837,30)	11.472,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	(6)	(9.016,44)	(1.563,20)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(26.853,74)	9.908,96
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....		(3.271,56)	
Resultado antes de impostos		(30.125,30)	9.908,96
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		(30.125,30)	9.908,96
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no RL Exercício			

Resultado líquido do período atribuível a: *			
Detentores do capital da empresa-mãe.....			
Interesses minoritários.....			
Resultado por acção básica.....			

* - Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Valores expressos em euros)

1 Introdução

A AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electroméstico, Fotográfico e Electrónico , com sede no Campo Grande 28 – 10º C, em Lisboa, com o Número de Identificação Fiscal 500 910 855, iniciou a sua actividade a 17 de Julho de 1975.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março e elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 105/2011.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

2.2. Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico Electrodoméstico Fotográfico e Electrónico

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

As amortizações são calculadas à taxa anual dentro dos limites das taxas legalmente fixadas (taxas máximas), de forma a reintegarem os activos durante a sua vida útil esperada.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Associados e outras contas a receber

As rubricas de Associados e Outras contas a receber são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Associados e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamento de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e depósitos bancários

3.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período comprehende os impostos correntes. O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração dos resultados. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Impostos Correntes

Os proveitos da AGEFE proveniente das quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos e os subsídios recebidos para realização dos fins estatutários, não estão sujeitos a IRC. Em 2014 estão sujeitos os juros provenientes dos depósitos bancários e matéria coletável resultante dos rendimentos comerciais que são 9.45 % dos proveitos, à taxa de 21.5 %.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco

AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico Electroméstico Fotográfico e Electrónico

anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

3.5. Pessoal ao serviço da empresa

Em 31 de Dezembro de 2014, o número de colaboradores ao serviço da Associação durante o exercício foi de 5 pessoas.

3.6. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.7. Rérito

O rérito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da actividade da AGEFE. O rérito é registado líquido de quaisquer impostos.

3.8. Participações Financeiras

As participações financeiras estão registados pelo seu valor nominal.

4 Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2014, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa	127,81	7,42
Depósitos bancários	<u>343.175,29</u>	<u>552.917,08</u>
	<u>343.303,10</u>	<u>552.924,50</u>

5 Existências

Em 31 de dezembro de 2014 procedeu-se ao abate do Inventário, ficando regularizadas as existências contabilizadas em stock.

6 Activos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

Classe de activos	Valores Apurados	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Administrativo	Outros activos fixos tangíveis
Inicio do período	Valor bruto escruturado	227.500,00	0,00	168.463,51	1.740,00
	Transfº. Activo Intangível (progr. informáticos)			-8.117,75	
Período	Aquisições	23.510,00	11.248,42	9.953,97	
	Alienações/abates			-152.858,35	-1.740,00
	Activos classificados como detidos p/ venda				
	Perdas por imparidade				
	Revalorizações				
	Outras alterações				
Depreciações	Depreciações acumuladas no inicio do período			167.117,57	1.305,00
	Depreciações do período	5.020,20	1.406,05	2.590,19	0,00
	Depreciações acumuladas no fim do período	5.020,20	1.406,05	8.731,66	0,00
Fim do período	Valor líquido	245.989,80	9.842,37	8.709,72	0,00
	Valor bruto escruturado	251.010,00	11.248,42	17.441,38	0,00

7 Activos Intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os movimentos registados em rubricas do activo intangível foram como segue:

Classe de activos	Valores Apurados	Programas de computador	Marcas
Inicio do período	Valor bruto escruturado	0,00	4.477,72
	Amortização acum. + perdas por imparidade		
Período	Aquisições	8.117,75	
	Transfº. Activo tangível (progr. informáticos)		
	Alienações		
Amortizações	Amortização anterior		
	Amortização do período		
	Amortização acumulada	8.117,75	
	Perdas por imparidade		
	Outras alterações		
Fim do período	Valor líquido	0,00	4.477,72
	Valor bruto escruturado	8.117,75	4.477,72

8 Provisões

A Provisão denominada “Fundos da futura associação KNX” ficou integralmente saldada em 21 de Julho de 2014 após a constituição desta Associação.

9 Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os saldos com o Estado eram os seguintes:

	31-12-2014	
	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento – IRC	3.183,99	
Imposto s/ rendimento – IRS		6.671,00
IVA		485,41
Contribuições p/ Segurança Social		6.010,37
Outros impostos		20,28
	<u>3.183,99</u>	<u>13.187,06</u>

10 Capital

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os movimentos registados em rubricas do capital foram como segue:

	01-01-2014	Ajustes Positivos	Ajustes Negativos	31-12-2014
Capital Próprio				
Capital realizado				
Acções (quotas) próprias				
Outros instrumentos de capital próprio				
Prémios de emissão				
Reservas Estatutárias	73.174,79	990,90		74.165,69
Reservas Livres	414.522,89	8.918,06		423.440,95
Resultados transitados				
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações no capital próprio				
Resultado líquido do período	9.908,96		-40.034,26	-30.125,30
Interesses minoritários				
Total do capital próprio	497.606,64	9.908,96	-40.034,26	467.481,34

AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico Electroméstico Fotográfico e Electrónico

10 Financiamentos obtidos

O valor contabilizado nesta rubrica a 31 de Dezembro de 2014, corresponde ao valor que se encontra por liquidar nesta data referente ao contrato de Locação financeira celebrado para aquisição das nova Sede e instalações da AGEFE.

11 Eventos subsequentes

Não existem acontecimentos relevantes após a data do Balanço.

ANEXOS

Corpos Sociais
Conselhos das Divisões e das Secções
(em 31 de Dezembro de 2014)



Composição dos Serviços

DIRECÇÃO

Cargo	Titular	Em representação	
		Da Associada	...e da Divisão
Presidente	João César Machado	FUJIFILM Europe GmbH – Suc Portugal	—
Vice-Presidente	João Bencatel	ELECTRO-RAYD, Lda.	—
Tesoureiro	José Roma Abrantes	GROUPE SEB Portugal, Lda.	—
Vogais	Bernardino Meireles	ANTÓNIO MEIRELES, S.A.	Electrodomésticos
	Carlos Teles	REXEL, S.A.	Material Eléctrico
	José Correia	HEWLETT-PACKARD Portugal, Lda.	Electrónica
	Miguel Soares Franco (*)	HAGER, S.A.	Material Eléctrico

(*) – Desde Julho de 2014, em substituição de Deodato Taborda Vicente, da WEIDMÜLLER, S.A., cuja nomeação para o cargo de Managing Director da WEIDMÜLLER BRASIL e AMÉRICA LATINA tornou inviável a sua continuação no cargo.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	António Cerejeira	COMP ^a IBM Portuguesa, S.A.
Vice-Presidente	Rui Carvalhal Pereira	PHILIPS Portuguesa, S.A.
Secretários	João Carlos Pinto	COMERCIAL FOTO, Lda.
	Henrique Barata Mota	LLEDÓ, Lda.

CONSELHO FISCAL

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	A. Valente Silva	ORIELA, S.A.
Vogais	Alexandra Tavares Pereira (*)	JVCKENWOOD IBERIA, S.A. – Suc. Portugal
	Mário Chaves	PALISSY-GALVANI, S.A.
Suplente	Isidro Ferreira	INDULIS, S.A.

(*) – Cargo vago desde 1 de Janeiro de 2015, em virtude da JVCKENWOOD IBERIA, S.A. – Suc. Portugal ter deixado de estar estabelecida em Portugal.

CONSELHO DA DIVISÃO DE ELECTRÓNICA

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	José Correia	HEWLETT-PACKARD Portugal, Lda.
Vice-Presidente	Raul Seixas	LG ELECTRONICS PORTUGAL, S.A.
Vogais	Frederico Paiva	SAMSUNG ELECTRÓNICA PORTUGUESA, S.A.
	Jorge Borges	TOSHIBA PORTUGAL
	José Esfola	XEROX PORTUGAL, Lda.
Suplente	João Carlos Pinto	COMERCIAL FOTO, Lda.

CONSELHO DA DIVISÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	José Roma Abrantes	GROUPE SEB PORTUGAL, Lda.
Vice-Presidente	Bernardino Meireles	ANTÓNIO MEIRELES, S.A.
	Hans Egenter	MIELE PORTUGUESA, Lda.
	Hugo Silva	WHIRLPOOL PORTUGAL, Lda.
	Marco Rota	INDESIT COMPANY PORTUGAL, S.A.
	Marisa Pires	ELECTROLUX, Lda.
	Patrick Rinke	BSHP ELECTRODOMÉSTICOS, Lda.
Suplente	Joaquim Alves	FLAMA, S.A.

CONSELHO DA DIVISÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	Carlos Teles ⁽¹⁾	REXEL, S.A.
Vice-Presidente	Miguel Soares Franco ⁽¹⁾	HAGER, S.A.
Vogais	Carlos Filipe Morgado	MORGADO & C.ª, Lda.
	David Claudino	SCHNEIDER, Lda.
	Norberto Mendes ⁽¹⁾	LEGRAND, S. A.
	Nuno Gonçalves	NORTÉCNICA, S. A.
	Nuno Lameiras	RODEL, S.A.
	José António Coutinho	A ELECTRIFICADORA, S.A.
Suplentes		

- **Conselho da Secção Grossistas de Material Eléctrico**

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	Carlos Teles	REXEL, S.A.
Vice-Presidente	Nuno Gonçalves	NORTÉCNICA, S. A.
Vogais	Artur Monteiro	MONTEIRO & FILHO, Lda.
	Isidro Ferreira	INDULIS, S.A.
	Jorge Pereira	GLOBLEC, Lda.
	José António Coutinho	A ELECTRIFICADORA, S.A.
	Nuno Lameiras	RODEL, S.A.
Suplente	Lino Carapeta	TANQUELUZ, Lda.

- **Conselho da Secção Importadores de Material Eléctrico**

Cargo	Titular	Em representação da Associada
Presidente	Miguel Soares Franco ⁽¹⁾	HAGER, S.A.
Vice-Presidente	⁽¹⁾	
Vogais	Carlos Filipe Morgado	MORGADO & C.ª, Lda.
	Cristina Thorbjornsen	JSL, Lda.
	David Claudino	SCHNEIDER, Lda.
	Henrique Barata Mota	LLEDÓ, Lda.
	Norberto Mendes	LEGRAND, S.A.
	Rui Carvalhal Pereira	PHILIPS Portuguesa, S.A.

⁽¹⁾ – Recomposição verificada em Julho de 2014, em virtude da renúncia de Deodato Taborda Vicente, da WEIDMÜLLER, S.A., cuja nomeação para o cargo de Managing Director da WEIDMÜLLER BRASIL e AMÉRICA LATINA tornou inviável a sua continuação nos cargos que ocupava.

• A EQUIPA

Director Executivo: José Valverde	
SERVIÇOS TÉCNICOS	
• Daniel Ribeiro	Políticas Públicas e Regulamentação, Fiscalidade, Secretário dos Conselhos das Divisões de Material Eléctrico e de Electrodomésticos
• Margarida Moura (*)	Assuntos Jurídicos e Laborais, Direitos dos Consumidores, Secretária do Conselho da Divisão de Electrónica
• Amélia Júlio	Estatísticas, Estudos Económicos e Inquéritos
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
• António Sousa	Assistente administrativo e apoio à contabilidade

(*) – Substituiu o Dr. Rui Horta Carneiro em Julho de 2014 (ver pág. 20 deste Relatório)

CIRCULARES e outras COMUNICAÇÕES divulgadas em 2014 (e respectivos temas)

COMUNICAÇÕES TEMÁTICAS (circulares e e-mails) emitidas em 2014

Comunicação	Data	ASSUNTO
Circ. Nº 1	02.01	▪ ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014 • Lei nº 83-C/2013 - Alguns aspetos a destacar
Circ. Nº 2	02.01	▪ Prorrogação da Lei dos Duodécimos • OE 2014
Circ. Nº 3	06.01	▪ Seminários: " Inovações Fiscais para 2014 - OE 2014 e Reforma do IRC"
E-mail	15.01	Tabelas de retenção irs – 2014
Circ. Nº 4	20.01	• REFORMA do IRC • Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro
Circ. Nº 5	22.01	▪ Práticas individuais restritivas do comércio • SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO
Circ. Nº 6	04.02	Seminário ADENE_AGEFE "A Nova Regulamentação da Eficiência Energética em Edifícios"
Circ. Nº 7	13.02	Procedimentos de licenciamento de unidades privadas de saúde - Medicina Nuclear / Radioterapia - Radioncologia / Radiologia
Circ. Nº 8	05.03	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) - Plataforma SILIAMB
Circ. Nº 9	10.03	Informação Sobre Actividade Social da Empresa - Relatório Único
Circ. Nº 10	11.03	Atrasos de Pagamento – Alteração à Taxa de Juros Comerciais - 1º Semestre de 2014
Circ. Nº 11	11.03	Requisito de eco-design para Computadores e Servidores - Regulamento (EU) nº 67/2013
Circ. Nº 12	17.03	Lâmpadas e Luminárias - Etiquetagem / Rotulagem energética e Eco-Desing
E-mail	01.04	Adene-curso gestão de energia em edifícios de serviços
E-mail	01.04	Serviço redução de custos - protocolo da AGEFE com a Yunit
E-mail	03.04	Pwc – African tax
Circ. Nº 13	12.05	Nova Alteração ao Código do Trabalho
Circ. Nº 14	15.05	FORNOS, PLACAS e EXAUSTORES - Eco-design e Etiquetagem
Circ. Nº 15	15.05	ASPIRADORES, FORNOS e EXAUSTORES - Etiquetagem
E-mail	19.05	Conferência renovação – reabilitação urbana
Circ. Nº 16	26.05	RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS (REEE) - NOVO REGIME JURÍDICO
Circ. Nº 17	28.05	CONTRATOS CELEBRADOS À DISTÂNCIA (Internet) OU FORA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Novo Regime Jurídico
E-mail	05.06	Ango_despa simplifica exportação para Angola

Comunicação	Data	ASSUNTO
Circ. Nº 18	17.06	Práticas Individuais Restritivas de Comércio - Desconto de “RAPPEL” a partir da unidade (1)
Circ. Nº 19	26.06	Novo Regulamento sobre Gases Flurados (F-Gas) / Restrições à colocação de produtos no mercado. Rastraabilidade do HFC
Circ. Nº 20	18.07	Atrasos de Pagamento – Alteração à Taxa de Juros Comerciais - 2º Semestre de 2014
Circ. Nº 21	28.07	Estágios Emprego
Circ. Nº 22	30.07	Medidas Estímulo Emprego
Circ. Nº 23	01.08	Defesa dos Consumidores - Alteração do Regime Jurídico
Circ. Nº 24	01.08	Lei nº 48-A/2014: Implicações no CCT da AGEFE / Trabalho Suplementar
Circ. Nº 25	06.08	CONTRATOS CELEBRADOS À DISTÂNCIA OU FORA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Alteração do Regime Jurídico
E-mail	07.08	Agefe encerrada para férias de 18 a 29 agosto
Circ. Nº 26	14.08	Emprego Jovem Ativo
Circ. Nº 27	14.08	Substâncias Perigosas nos Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (rohs) - Alteração do Regime Jurídico
Circ. Nº 28	04.09	ASPIRADORES -Guia da Comissão Europeia sobre a aplicação dos Regulamentos de Etiquetagem e Eco-design / - Publicação de títulos e referências das normas harmonizadas aplicáveis
E-mail	12.09	Cópia privada – contestação da AGEFE – convite para o programa Prós e Contras
E-mail	16.09	Cópia privada – apelo à subscrição da petição para impedir a aprovação da proposta de lei 246-xii
Circ. Nº 29	14.10	Salário Mínimo Nacional
Circ. Nº 30	21.10	Redução Excepcional e Temporário da TSU
Circ. Nº 31	27.10	Produção de electricidade: Regime do AUTOCONSUMO e das Unidades de Pequena Produção
E-mail	07.11	Análise da conjuntura – actividade da CERTIEL -2014 jan a set
E-mail	12.11	Conferência cip “diversificar o modelo de financiamento das pme”
Circ. Nº 32	14.11	Procedimento Extrajudicial Pré-Executivo (PEPEX) - Regulamentação
E-mail	20.11	Conferência de serviços partilhados e compras públicas – ESPAP
Circ. Nº 33	24.11	Comunicação electrónica de Inventários (Artºs 217 e 218 da Proposta de Lei do OE)
E-mail	27.11	Inventários –formato de ficheiro para a comunicação já disponível no portal das finanças
E-mail	27.11	Envolvente empresarial – síntese de conjuntura – nºs 1 e 2

Comunicação	Data	ASSUNTO
E-mail	04.12	Novembro de 2014 – previsões económicas – análise CIP
Circ nº 34	11.12	Etiquetagem energética nas vendas via Internet- Regulamento (EU) nº 518/2014 -
Circ. Nº 35	11.12	Fornos, Placas, Exaustores - Eco-Design e Etiquetagem energética -
Circ. Nº 36	12.12	Seminário: Inovações Fiscais para 2015 OE 2015, Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde
E-mail	26.12	Contrato colectivo de trabalho- trabalho suplementar
Circ. Nº 37	26.12	Alterações ao regime de Reembolso do IVA

ASSOCIADAS

(em 31 de Dezembro de 2014)

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • A ELECTRIFICADORA • J. PINTO II • A.V.V. AROEIRA • ABB (ASEA BROWN BOVERI) • AEG PORTUGUESA • AFRIZAL • ALBUQUERQUE & FREITAS • ANTÓNIO MEIRELES • ARCOPY • ARISTON • ARMASUL • ASTRATEC • ATLANT PHOTO IMAGE • AUFERMA • BELTRÃO COELHO • BIFASE • BRESIMAR • BROTHER • BSHP • CAIADO • CANDY HOOVER • CANON • CARLO GAVAZZI • CELGARVE • CERTORA • COMERCIALFOTO • COMP^a IBM PORTUGUESA • COMPTA • CONSTRONICA | <ul style="list-style-type: none"> • COOPER PRETRÓNICA • COSTA, LEAL E VICTOR • COVISE • CPCDI • CREATECH • CRONOS • DAIKIN • DE'LONGHI • DIEBOLD PORTUGAL • DIGICONTA • DITRAM • E. DIAS SERRAS • EEE • EFAPEL • ELECTRO SILUZ • ELECTROLUX • ELECTRO-RAYD • ELECTRO-REQUETIM • ELECTRO-SANJO • ELPOR • EMILIO DE AZEVEDO CAMPOS • EPSON IBÉRICA • ERICSSON • ESOTÉRICO • ESPAÇO LUZ • ESYLUX • EUROCLARIO • EXABYTE • EXPORLUX |
|---|---|

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• F. FONSECA• FIMAPAL• FINDER• FLAMA• FRIGICOLL• FUJIFILM• FUJITSU• GENERAL ELECTRIC PORT.• GEWISS• GLEMGAS• GLOBLEC• GONFIL• GROUPE SEB• H.S. PERES GUIMARÃES• HAGER• HAVELLS SYLVANIA• HERMANN-BIENER• HEWLETT-PACKARD• IBERTRADE• IFM ELECTRONIC• IMTECHMARINE• INDESIT• INDULIS• INDUSMELEC• INFOCONTROL• INVITÉCNICA• J.M.M. Gonçalves• JOCEL• JSL• JUNG PORTUGAL | <ul style="list-style-type: none">• JVCKENWOOD• KOELN• KONICA MINOLTA• KYOCERA• LA2P• LECTRA• LEGRAND ELÉCTRICA• LEICA GEOSYSTEMS• LEICA MICROSYSTEMAS• LEXMARK• LG ELECTRONICS• LISCIC• LLEDÓ• LTX• MAIATRÓNICA• MAIS AUTOMAÇÃO• MANUEL J. MONTEIRO• MARKEM IMAGE• MAYRO MAGNETICS• MIELE PORTUGUESA• MONTEIRO & FILHO• MORGADO & Cª.• MULTIMAC• MVA• N. BELCHIOR• NECOMPLUS• NILFISK• NORTÉCNICA• OBO BETTERMANN• OKI BR |
|---|---|

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• OKI SYSTEMS IBÉRICA• OLYMPUS IBERIA• OMRON• ORIELA• OSRAM• PALISSY GALVANI• PANASONIC• PHILIPS PORTUGUESA• PHOENIX CONTACT• PROSONIC• REXEL• RICOH PORTUGAL• ROBERT BOSCH• ROCKWELL• RODEL• ROHDE & SCHWARZ• ROLEAR• S&P PORTUGAL• SAMSUNG• SANTOS & QUELHAS• SAUTER IBÉRICA• SCHNEIDER ELECTRIC• SEW-EURODRIVE• SIEMENS• SMEG• SODISUL | <ul style="list-style-type: none">• SONICEL• SONY• SPECTRUM BRANDS• TANQUELUZ• TECNILAB• TECTEL• TEKA PORTUGAL• TELEFAC• TELESCAN• TELEVÉS• TELSER• TEMPUS INTERNACIONAL• TENSÃO• THE ENGINEERING• TK TRADING• TORRES DISTRIBUIÇÃO• TOSHIBA EUROPE• TOSHIBA MEDICAL• TRANSFOPOR• VIA ATHENA• VORWERK• WEIDMULLER• WHIRLPOOL• WINCOR NIXDORF• XEROX PORTUGAL |
|--|---|

Associada aderente: **Associação KNX Portugal**